



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N° 573 /2024

Expediente para leitura

En. 16 10 24

Presidente

Tenho a honra de **REITERAR** a indicação nº 169/2022 ao EXMO. Sr. Prefeito Municipal, que indica a seguinte medida:

Que seja realizada, em regime de urgência, a reforma da pavimentação do solo público na Rua Cecília, em Itacuruçá.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária, tendo em vista ser do conhecimento deste Vereador que o solo da localidade há muito se encontra em estado de deterioração, apresentando paralelepípedos distribuídos de maneira completamente irregular, que quando exposto as chuvas cedem cada vez mais, formando crateras enormes que ocasionam acidentes com pedestres, principalmente entre as crianças do ensino maternal, alunos da Escola Municipal Cecília Ferraz.

Mangaratiba, 15 de outubro de 2024

Nielson Kopke de Jesus

(Juninho de Jacareí)

Vereador

